

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 018/2024 de 10 de maio de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

Extrato do Decreto Nº 989/2024. - Situação de Emergência. O Prefeito do município de Machadinho, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 0989/2024, de 09 de maio de 2024 que Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas pelo evento adverso CHUVAS INTENSAS - COBRADE 13214, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: www.machadinho.rs.gov.br . Machadinho, RS, em 10 de maio de 2024. **Alcir Grison – Prefeito de Machadinho – RS.**